Anexo a MENS. 6 e 76
S. Vicente ___/___/___

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1685

Considera de utilidade pública a Associação Beneficente "LAR NOSSA SENHORA MENINA". Processo nº 04311/76.

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerada de Utilidade Pública, a Associação Beneficente "LAR NOSSA SENHORA MENINA", com sede em São Vicente e sem fins lucrativos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de março de 1976.

Eng. JORGE BIERRENBACH SENRA
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 25/3/76

MAC/JBS

15/76 a.